

Louvor n.º 993/2024, de 7 de maio

Publicação: [Diário da República n.º 88/2024, Série II de 2024-05-07](#)

Emissor: [Administração Interna - Inspeção-Geral da Administração Interna](#)

Parte: [C - Governo e Administração direta e indireta do Estado](#)

Data de Publicação: [2024-05-07](#)

SUMÁRIO

Louva o Coronel Pedro Manuel Tinoco Ferreira.

TEXTO

Louvor n.º 993/2024

Louva Coronel da Guarda Nacional Republicana Pedro Manuel Tinoco Ferreira

Ao ter cessado funções enquanto Inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna, por ter tomado posse como Juiz Militar no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, cumpre-me expressar o meu reconhecimento e público louvor ao Coronel da Guarda Nacional Republicana Pedro Manuel Tinoco Ferreira, que, durante o período em que exerceu funções, confirmou as extraordinárias aptidões e qualidades profissionais e humanas que o caracterizam.

Revelou um inesgotável sentido de missão, invulgar empenho, aprumo, dedicação, capacidade de trabalho e sentido de dever, tendo a seu cargo processos de grande relevo e complexidade nos quais demonstrou ser um notável intérprete do direito público.

Evidenciou sempre inexcusável integridade, sentido de dever e irrepreensível lealdade. Granjeou grande estima de todos quantos tiveram o privilégio de com ele trabalharem. Tudo atributos que o tornam especialmente merecedor da minha consideração e estima institucional e pessoal, bem assim de reconhecimento e público louvor.

4 de abril de 2024. - A Inspectora-Geral da Administração Interna, Anabela Cabral Ferreira.

317575798